



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2023

Protocolado SEI-CAMPREV.2021.00002323-71

Interessado: CAMPREV

Modalidade: Contratação Direta nº. 39/2021

Termo de Contrato nº. 08/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
- **CAMPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Sacramento, 374, Centro, CEP 13.010-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, por seu Diretor Presidente, o Sr. **MARIONALDO FERNANDES MACIEL**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.942.358/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº. 5677 – Vila São Francisco, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CARLOS ANTONIO LUQUE** e sua Diretora de Pesquisas, Sra. **MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN**, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual do Termo de Contrato nº. 08/2021, em até 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2023, após assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito, nas condições estabelecidas no presente Contrato.



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de abril de 2023

CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

Carlos Antonio Luque
Diretor Presidente - FIPE

Maria Helena Garcia Pallares Zockun
Diretor de Pesquisas - FIPE